

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**ATO Nº 018/2018**

Súmula: Dispõe sobre Licença Prêmio de funcionário da Câmara Municipal de Balsa Nova.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova e tendo em vista o disposto no Capítulo III – Das Licenças - Seção IV Art. 80, da Lei Municipal nº 222, de 06 de maio de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de 45 dias – (10/09/2018 a 24/10/2018) ao funcionário efetivo no cargo de Contador, registrado na matrícula nº 68, **Irvig Michel Ribeiro**, Portador da Cédula de Identidade RG/SSPPR sob o nº 7.748.637-2 e CPF nº 050.167.289-33.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2018.

**MÁRCIO JOAREZ MATOZO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Luana Savio Pacheco  
**Código Identificador:**B0C38CC2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2018. Edição 1590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>